Dossiê da emenda Pix 202543820002

Plano de ação 09032025-084971 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Gerlen Diniz
Beneficiário	MUNICIPIO DE SENA MADUREIRA (AC)
Município / IBGE	Sena Madureira / 1200500
População (IBGE)	44170
Valor previsto	R$ 7.920.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 7.920.000,00
Valor repassado	R$ 7.920.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	Construção de unidades habitacionais populares em alvenaria, agrupadas em blocos geminados (02 casas por bloco), no município de Sena Madureira - Acre, a serem executadas com recursos oriundos de transferências especiais da União. A proposta visa atender à finalidade pública habitacional expressa na emenda parlamentar que destinou os recursos, por meio da ampliação do acesso à moradia digna para famílias de baixa renda do município de Sena Madureira. As unidades serão construídas em terreno público municipal, conforme projeto técnico e estudo preliminar. A ação busca reduzir o déficit habitacional local e mitigar os efeitos de vulnerabilidade social, conforme diretrizes do Plano Local de Habitação de Interesse Social. Metas Mensuráveis Referentes ao Valor Total do Plano de Trabalho Valor total do plano de trabalho: R$ 7.920.000,00. Meta física principal: Construção de 74 unidades habitacionais (em 37 blocos de 2 casas geminadas) ÁREA CONSRTUÍDA POR UNIDADE (02 CASAS): 83,72m2. Total 3.097m2. Quantidade de casas estimadas.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543820002 de Gerlen Diniz
2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2030-09-12
2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 7.920.000,00: 2025OB004118

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.84971
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543820002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.